ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF° DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 FEV. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 292
DATA 07 FEV. 2024 HORA: 9:00
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 198 /2024.
(VEREADOR DAVI ABRANTES - PTB)

APROVADO

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O PAGAMENTO IMEDIATO DAS GRATIFICAÇÕES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE SECRETARIA, ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR FINANCEIRO.

Senhor Presidente,

Matheus Monteiro
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente ao a Secretaria Municipal de Educação, solicitando **O PAGAMENTO IMEDIATO DAS GRATIFICAÇÕES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE SECRETARIA, ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR FINANCEIRO.**

André Cabreta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Observado o fato de estarmos com um LEI TRANSITORIA em relação ao PCCR da Educação de Gurupi, e da continuidade ao processo de valorização dos nossos professores, sendo que o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade é a valorização dos profissionais.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof.º Davi Abrantes aos 07 de fevereiro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR

Débora Ribeiro
Vereadora